



INDICAÇÃO

9-00002921-20160216

INDICO, nos termos do artigo 219 da Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a solicitação junto à Secretaria de Municipal de Transportes para que promova reserva de espaço para o tráfego de motocicletas nas vias de grande circulação do Município de São Paulo, considerando espaço suficiente nos “corredores” das vias, bem como a implantação de faixa exclusiva de tráfego de motocicletas nas Marginais Tietê e Pinheiros.

JUSTIFICATIVA

O trânsito em condições seguras é um direito de todos e um dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Transitar nas vias de grande circulação do Município de São Paulo está cada vez mais difícil despertando nos cidadãos o desejo de obter um meio de transporte mais ágil e econômico dando origem ao grande número de motocicletas em circulação.

Também temos os Motoboys, categoria indispensável ao desenvolvimento da capital, a qual também tem apresentado rápida expansão.

Com o aumento da frota de veículos, as notícias sobre acidentes de trânsito, envolvendo motos e automóveis tornaram-se muito frequentes, preocupando a sociedade como um todo.

Faixas demasiadamente estreitas tem tornado, por diversas vezes, as vias inseguras para a convivência dos automóveis e motocicletas, uma vez que o espaço de “corredor” torna-se muito exíguo, facilitando a ocorrência de acidentes,



não somente por não haver espaço suficiente para a passagem das motocicletas, como também por não haver espaço para os automóveis desviarem em caso de necessidade.

Em vias de circulação rápida como nas Marginais, o risco de acidentes envolvendo automóveis e motocicletas é ainda maior, motivo pelo qual a criação de uma faixa exclusiva para motocicletas mostra-se viável para que se evite fatalidades.

Por analogia podemos utilizar o disposto no artigo 57 do Código de Trânsito Brasileiro, o qual abre a possibilidade da criação de uma faixa exclusiva para o tráfego de motocicletas e da necessidade de manutenção de espaço suficiente para seu tráfego junto a automóveis.

Solicita-se, desta forma, a verificação desta indicação Parlamentar.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2016

Jonas Camisa Nova
vereador

Órgão: Prefeitura de São Paulo

Assunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Local:

Bairro:

16 de fevereiro de 2016

Sala das Sessões,
Jonas Camisa Nova



Este documento foi assinado digitalmente.

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Jonas Camisa Nova, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Salas 1018/1019, Fone: 3396-4304. E-mail: jonascamisanova@camara.sp.gov.br